



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraaamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Decreto Legislativo n. 008, de 11 de setembro de 2019

Publicado em 13 / 09 / 19

Página 3 Jornal A Cidade Regional
Ed. 1764

Súmula: "Acolhe o Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, para **aprovar**, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2017".

Considerando o teor do Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou **aprovadas**, com ressalva, as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2017.

Assim, fazemos saber que a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou pelo quórum necessário e a Mesa Executiva promulga o seguinte:

Art. 1º Julgar **aprovadas**, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2017, acolhendo-se os fundamentos do Parecer-Prévio n. 073/19 do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme processo administrativo oriundo do TCE n. 269451/18.

Art. 2º Após a publicação do presente ato normativo caberá à repartição administrativa desta Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

providenciar o envio de cópia deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como arquivar o documento no local de costume.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 11 de setembro de 2019.


Edson Júlio Lourenço

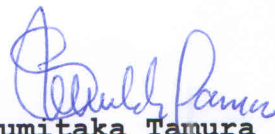
Presidente da Câmara Municipal


Vagno Valério Orias

Vice-Presidente


José Armando Cursino Neto

1º Secretário


Sumitaka Tamura

2º Secretário


Alexandre Aparecido dos Santos

Vereador

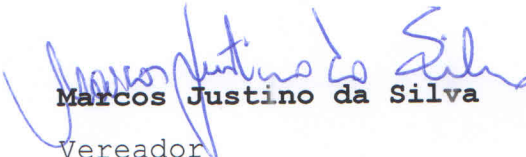

José Aparecido Braga


Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25


Marcos Justino da Silva
Vereador


Sebastião Vidotti
Vereador

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ERRATA
COMPRA DIRETA 055/2019
ONDE SE-LE Compra Direta nº 55/2019 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de 600 copos Long Drink para brinde do outubro rosa...

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal
Compra Direta nº 55/2019 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a aquisição do Tocido e Manias solicitada pela Assistência Social e Secretaria de Saúde...

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, convoca as autoridades...

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
A Comissão De Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada De Preços nº 03/2018, que em obediência ao despacho proferido pelo Prefeito Municipal em 19 de agosto de 2019...

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal
EDITAL DE HABILITAÇÃO
A Comissão De Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada De Preços nº 03/2018, que em obediência ao despacho proferido pelo Prefeito Municipal em 19 de agosto de 2019...

Table with 2 columns: Nº, EMPRESA. Rows include: 01 INZOZ ENGENHARIA EIRELI, 02 CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA, 03 CONSTRUTORA LOTTO LTDA - EPP

Comunica, igualmente, que fica estipulado o dia 26 de setembro do corrente ano para abertura de envelopes nº 2 - Processo De Preço de Licitação Construtora Lotto LTDA - EPP, convocando-se todas as empresas participantes para que tendo se fazermos presentes à sessão. Santa Cecília do Pavão, 11 de setembro de 2019.

Luis Guilherme C. Borsatto - Presidente Comissão
Fábio Cezar Albino De Souza - Membro De Apoio
Marcos Vinícius Duarte - Membro De Apoio

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2019
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, bem como os serviços de instalação, refração e manutenção e serviços de manutenção CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 27/09/2019. ABERTURA: As 09h30m de 27/09/2019. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2019
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para atendimentos das secretarias municipais CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 30/09/2019. ABERTURA: As 09h30m de 30/09/2019. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2019
Tendo em vista o processo supra, o embaixamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente a contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICADO, nos termos do inciso II, Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/16...

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal
RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR
Tendo em vista o processo supra, o embaixamento legal no Parecer Jurídico, opinando favoravelmente a contratação com Dispensa de Licitação e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, RATIFICADO, nos termos do inciso II, Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/16, o procedimento em parte e ADJUDICADO e contratação para o fornecimento de 250 milímetros de sacos plásticos 3 x 18 x 65, para serem utilizados em mudas de café no Viveiro Municipal, para serem distribuídos aos pequenos agricultores do Município, junto a empresa CLAUDINEI PIAI - EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.745.954/0001-72, inscrita Estadual 534.00611-03, situada na Rua Bento Ferraz de Campos, nº 362, Bairro Jardim Bela Vista, na Cidade do Cornélio Procópio/PR, no valor total de R\$ 2.997,50 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), prazo de entrega de 30 (trinta) dias, com pagamento em até 10 (dez) dias contados da entrega, vez que, o Processo se encontra devidamente instituído. Congonhinhas, 12 de setembro de 2019. Valdínei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

Extrato do Contrato Administrativo N. 112/2019
PROCESSO de Licitação Pregão nº 44/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADORA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS VEICULARES ORIGINAIS, GENUÍNAS OU PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE URAÍ-PR

Extrato do Contrato Administrativo N. 113/2019
PROCESSO de Licitação Pregão nº 44/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADORA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS EIRELI-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ATENDE DEMANDA JUDICIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Extrato do Contrato Administrativo N. 114/2019
PROCESSO de Licitação Pregão nº 44/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADORA: PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ATENDEM DEMANDA JUDICIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URAÍ

Extrato do Contrato Administrativo N. 115/2019
PROCESSO de Licitação Pregão nº 44/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADORA: Promelma Representações Comerciais Ltda
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ATENDEM DEMANDA JUDICIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Extrato do Contrato Administrativo N. 116/2019
PROCESSO de Licitação Pregão nº 44/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496
CONTRATADORA: VP MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE ATENDEM DEMANDA JUDICIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URAÍ

Resolução n.º 025/2019
SÚMULA - Aprova alteração no Plano de Acolhimento do Município de Uraí referente à retirada do item "República".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379/2019 de 21.08.2018 e suas alterações CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social em nº 012/2019, datada em 10.09.2019 em reunião extraordinária. RESOLVE:

Resolução n.º 029/2019
SÚMULA - Aprova alteração no Plano de Acolhimento do Município de Uraí referente à retirada do item "Família Acolhedora".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379/2019 de 21.08.2018 e suas alterações CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social em nº 012/2019, datada em 10.09.2019 em reunião extraordinária. RESOLVE:

Resolução n.º 027/2019
SÚMULA - Aprova alteração no Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes referente à retirada do item "República".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379/2019 de 21.08.2018 e suas alterações CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social em nº 012/2019, datada em 10.09.2019 em reunião extraordinária. RESOLVE:

Resolução n.º 028/2019
SÚMULA - Aprova alteração no Plano de Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes referente à retirada do item "Família Acolhedora".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379/2019 de 21.08.2018 e suas alterações CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social em nº 012/2019, datada em 10.09.2019 em reunião extraordinária. RESOLVE:

Resolução n.º 029/2019
SÚMULA - Aprova Plano de Ação Intersetorial do Programa Boas Família 2019/2020.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1379/2019 de 21.08.2018 e suas alterações CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social em nº 012/2019, datada em 10.09.2019 em reunião extraordinária. RESOLVE:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

DECRETO N.º 95/2019
Súmula: Exonerar Servidora Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com requerimento nº 1066/2019, DECRETA:

DECRETO N.º 896/2019
Súmula: Dispõe sobre Licença de Servidor Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o protocolo sob nº 1040/2019, DECRETA:

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

Decreto Legislativo n.º 008, de 11 de setembro de 2019
Súmula: "Acolhe o Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, para aprovar, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2017".

Considerando o teor do Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgo aprovadas, com ressalva, as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2017. Assim, fazemos saber que a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou pelo quórum necessário e a Mesa Executiva promulga e supplementa Art. 1º Julgar aprovadas, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2017, acolhendo-se os fundamentos do Parecer-Prévio n. 078/19 do Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme processo administrativo oriundo do TCE n. 269451/18. Art. 2º Após a publicação do presente ato normativo caberá à repartição administrativa desta Câmara Municipal providenciar o envio de cópia deste decreto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como arquivar o documento no local de costume. Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, 11 de setembro de 2019.

Edson Júlio Lourenço
Presidente da Câmara Municipal
Vagner Valério Grias
Vice-Presidente
José Armando Cursino Neto
1º Secretário
Sumaira Tamara
2º Secretário
Alexandre Aparecido dos Santos
Vereador
Sébastien Vidotti
Vereador
José Aparecido Braga
Vereador